



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 769/21.9BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: 008527263 Data: 03-08-2021
Autor: Manuel Eddy Valente Resende Réu: Centro de Estudos Judiciários		

ANÚNCIO

FAZ-SE SABER que nos autos de Procedimentos de Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste Tribunal, são os eventuais contra-interessados, abaixo indicados, **CITADOS**, para no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, a contar da data de publicação deste anúncio, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do artigo 81.º e artigo 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA).

O ato impugnado insere-se em Procedimento de Recrutamento, respeitante ao 8.º curso de formação de juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais publicitado pelo Aviso n.º 21116/2020, de 31 de dezembro.

O pedido da ação consiste no seguinte:

«i) Decretar a anulação do despacho de 2/02/2021 de exclusão da candidatura que o Autor submeteu ao concurso de ingresso no 8.º curso de formação de juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais, com os fundamentos vertidos na petição inicial.

ii) Condenar a Ré à prática do ato administrativo devido de admissão do Autor ao concurso de ingresso no 8.º curso de formação de juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais.

iii) Desaplicar as alíneas b) e c) do n.º 3 do Aviso n.º 21116/2020»

Uma vez expirado o prazo acima referido, os contra-interessados que como tal se tenham constituído, serão posteriormente citados para contestarem, no prazo de **20 (VINTE) DIAS**, nos termos previstos nos artigos 81.º, n.º 7, e 99.º, n.º 5, alínea a), do CPTA.

O processo pode ser consultado na secretaria deste Tribunal.

É obrigatória a constituição de Mandatário, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do CPTA e do n.º 1 do artigo 40.º do Código de Processo Civil (CPC).



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 5

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais.

Terminando em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Sendo requerido nos Serviços de Segurança Social benefício de apoio judiciário na modalidade de nomeação de patrono, deverá o citando juntar aos presentes autos, no prazo da contestação, documento comprovativo da apresentação do referido requerimento, para que o prazo em curso se interrompa até notificação da decisão do apoio judiciário.

As férias judiciais decorrem de 22 de Dezembro a 3 de Janeiro; de Domingo de Ramos à Segunda-Feira de Páscoa e de 16 de Julho a 31 de Agosto.

A citar os Contra-interessados:

Todos os candidatos admitidos ao 8.º curso de formação de juízes para os Tribunais Administrativos e Fiscais publicitado pelo Aviso n.º 21116/2020, de 31 de dezembro.

O Juiz de Direito,

João Canelhas Duro

O Oficial de Justiça,

Cláudio Mota